



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3752
QUINTA-FEIRA, 17
DE OUTUBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 591/2024

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 18 de outubro de 2024, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fernando Peixoto Dutra.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Luana da Silva Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 592/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de outubro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

João Norberto da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 593/2024

DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL RODRIGO DE SOUSA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **GABRIEL RODRIGO DE SOUSA** para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE LICITAÇÃO - CÓD. CM - 04, no período de 18/10/2024 a 14/11/2024, durante as férias da titular do cargo **ANDREA ALVES RODRIGUES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

Gentileza

NO TRÂNSITO



CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

Espécie: Contrato de n.º.: 069/2024

Fundamento: Decorre da Licitação realizada na modalidade de Processo n.º 029/2024, Pregão Eletrônico 90015/2024, de Protocolo sob n.º 002796 de 19/06/2024, homologado em 19/09/2024, do tipo "menor preço por item" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Aquisição de materiais de expedientes; periféricos e suprimentos de informática; artigos de limpeza e higiene, e utensílios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia.

Valor global: R\$ 863,04 (Oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Prazo da Vigência: Inicia-se a partir da última assinatura digital lançada no contrato até 31/12/2024, e a execução a partir da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21.

Recurso orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 16 - Material de Expediente, 17 - Material de Processamento de Dados, 21 - Material Copa e Cozinha e 22 - Material de Limpeza.

Data da expedição do Termo: 04/10/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

**QUER PARTICIPAR DAS
DECISÕES SOBRE A CIDADE?**

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS

CÂMARAUBERLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

UBERLÂNDIACÂMARA



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
91611/2023
PORTARIA N.º107/2024**

OFÍCIO 38/2024

Uberlândia, 17 de maio de 2024.

De: Vereador Abatenio Marquez
Para: Imprensa
C/C: Técnico Legislativo

Assunto: Solicitar publicação da convocação dos integrantes da CPI - apurar as invasões em áreas/imóveis, rurais e urbanos no Município de Uberlândia.
Dia: 18 de outubro de 2024
Local: Sala João Pedro Gustin
Horário: 10:30

Prezados

Ao cumprimenta-los cordialmente, reporto-me às Vossa Senhorias para solicitar a publicação da convocação para a terceira reunião dos Vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – requerimento 91611/2023 e portaria n.º 107/2024 – apurar as invasões em áreas/imóveis, rurais e urbanos no Município de Uberlândia em anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO
82836752653

Digitado por: ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO
Emissão: 17/05/2024 11:29:45
Câmara Municipal de Uberlândia - MG
Rua João Pedro Gustin, 1617 - Vila São José
Uberlândia - Minas Gerais - CEP: 38408-144
Fone: (35) 3239-1130
E-mail: cpm@camarauberlandia.mg.gov.br
Site: www.camarauberlandia.mg.gov.br

Abatenio Marquez
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3752, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br